

Diário Oficial Número: 26925

Data: 22/12/2016

Título: PORTARIA Nº 267/2016/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14706/#e:14706/#m:884716>

PORTARIA Nº 267/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoxarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa, referente ao exercício 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matricula
MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	118352
JADIR NUNES SIFUENTES	49803
PAULO DE BRITO FERREIRA	104084
LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	4284725
DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	94375

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 15/12/2016.*